



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Resumo

- **Aviso Inexigibilidade Nº IL 4.2022.2.**
- **Inexigibilidade Nº IL 4.2022.2**
- **Homologação/Ratificação Inexigibilidade Nº IL 4.2022.2.**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE2OTAWNZQ1RJMYNTAZQZ

## ***Inexigibilidades***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



### **A V I S O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2022**  
**(04/04/2022)**

### **INEXIGIBILIDADE Nº IL 4-2022-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no âmbito das atividades administrativas destinados à Vigilância Epidemiológica.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

**MOTIVO:** Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 09 de maio de 2022.

  
MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33**  
**Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524**  
**Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro**  
**CEP: 46100-000 - Brumado-BA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2022**  
**(04/04/2022)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL 4-2022-2**

**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no âmbito das atividades administrativas destinados à Vigilância Epidemiológica.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

**PARECER:** Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa **FABIO CARVALHO AZEVEDO LTDA**, situada à Rua Coronel Paulino Chaves, Nº 554, Bairro Centro, Brumado-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.729.075/0001-46, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 09 de maio de 2022.

  
MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2022**  
**(04/04/2022)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL 4-2022-2**

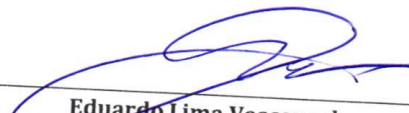
**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no âmbito das atividades administrativas destinados à Vigilância Epidemiológica.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 09 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Lima Vasconcelos**  
Prefeito Municipal de Brumado